



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

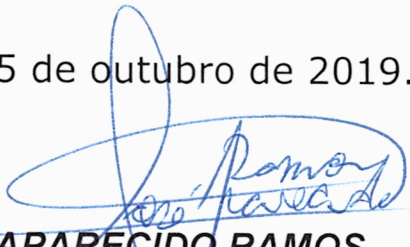
Projeto de Decreto Legislativo nº 03/19

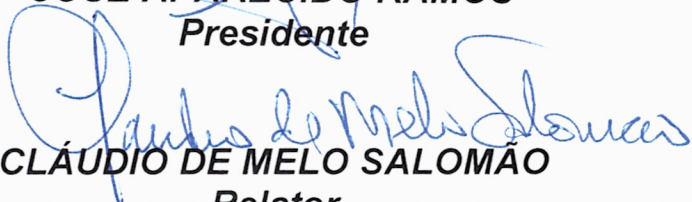
Dispõe sobre: rejeição das contas do Poder Executivo do ano de 2016.

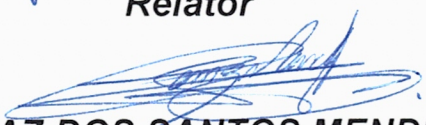
Art. 1º – Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura do Município de Álvares Machado, relativas ao exercício de 2016, com base no parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, processo TC 4135/989/16-8.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 15 de outubro de 2019.


JOSÉ APARECIDO RAMOS
Presidente


CLÁUDIO DE MELO SALOMÃO
Relator


TOMAZ DOS SANTOS MENDEZ
Membro

APROVADO EM	12	DISCUSSÃO
SESSÃO	ORDINÁRIA	
DATA:	11/11/19	
PRESIDENTE		

APROVADO EM	2º	DISCUSSÃO
SESSÃO	ORDINÁRIA	
DATA:	18/11/19	
PRESIDENTE		

"DIGA NÃO ÀS DROGAS", DENUNCIE!
TELEFONES: 147 e 190 PLANTÕES 24 HS POR DIA
Observação: A denúncia pode ser anônima